

EDITAL N.º 018 DE 14 DE JUNHO DE 2019

RECADASTRAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2.º SEMESTRE DE 2019

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital de recadastramento no Programa de Auxílio Permanência – PAP, destinado aos cursos técnicos em Automação Industrial, em Eletrotécnica e em Mecânica, de todos os módulos, para continuidade no atendimento no segundo semestre de 2019.

1. DA INSCRIÇÃO

Todos os estudantes que desejam recadastrar-se no Programa de Auxílio Permanência – PAP, para continuidade no atendimento em 2019, deverão seguir os seguintes passos para a sua inscrição:

1.1 Ler este edital no mural da Coordenadoria Sociopedagógica, e/ou no *site* <http://sjc.ifsp.edu.br>;

1.2. Acessar o sistema SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/> → *login* e senha → na página inicial do Suap, clicar na aba de cor amarela (“Inscrever-se no Edital 018/2019 – SJC – Recadastramento PAP para o 2.º semestre de 2019”), localizada no canto superior do lado esquerdo da página;

1.3. Atualizar a CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA, clicar em SALVAR, sempre que solicitado, imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema, juntar com a documentação (se houver), e o Anexo I - Termo de Responsabilidade, preenchido e com assinaturas, entregar na Coordenadoria Sociopedagógica (bloco B);

Para imprimir o comprovante de inscrição retorne à página inicial do SUAP, clicar na aba ATIVIDADES ESTUDANTIS >SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÕES, em seguida visualize o seu nome e clique na aba cinza na opção “comprovante de inscrição do aluno”.

1.4. O cadastramento de auxílios do PAP deverá ocorrer entre a **zero hora, do dia 14 de junho, e 23h59, do dia 27 de junho de 2019**. Após este prazo o sistema encerrará as inscrições de cadastramento.

Parágrafo Único: Somente a inscrição no sistema Suap não configura como cadastramento efetivado. A inscrição de cadastramento somente se efetivará com a inscrição no sistema Suap (imprimir o comprovante de inscrição) e com a entrega do Anexo I e os documentos referentes à mudança (se houver) em sua situação socioeconômica, após a última inscrição no Programa de Assistência Estudantil.

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

Renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, ou seja, a soma de toda a renda familiar, dividida pelo número de integrantes da família. Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda *per capita*, atendendo aos seguintes requisitos:

- I. Possuir renda *per capita* de até meio salário mínimo;
- II. Possuir renda *per capita* de até um salário mínimo;
- III. Possuir renda *per capita* de até um salário mínimo e meio

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação geral dos alunos beneficiados pelo programa será refeita (no decorrer do segundo semestre), considerando os alunos que se cadastrarem para o segundo semestre de 2019 e os alunos ingressantes no segundo semestre de 2019. Caso não haja disponibilidade orçamentária, o IFSP **não garante** a permanência na Assistência Estudantil.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abertura do edital	14/06/2019
Período de inscrição	de 14 a 27/06/2019

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenadoria Sociopedagógica composta por membros do setor.

O recadastramento somente será CONCLUÍDO, mediante a confirmação pela Coordenadoria Sociopedagógica, da frequência mínima de 75% no segundo semestre de 2019 e da rematrícula.

É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar todo o cronograma do recadastramento do Programa de Auxílio Permanência, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que implique direito de indenização de qualquer natureza e **estará sujeito à disponibilidade orçamentária.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria Sociopedagógica.

São José dos Campos, 14 de junho de 2019.



Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE

RECADASTRAMENTO AUXÍLIO ESTUDANTIL
PARA 2.º SEMESTRE DE 2019

Eu (nome do aluno) _____
_____, CPF n.º _____,
matrícula _____, curso _____
() Vespertino () Noturno

Telefone: () _____, beneficiário do Programa de Auxílio Permanência,
do câmpus São José dos Campos, no 1.º semestre de 2019, declaro que sou aluno(a) frequente
desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos, para os seus
devidos fins. Afirmo que **NÃO** possuo vínculo com o IFSP, **APENAS** para o cumprimento de
Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

Solicito cadastramento no PAP, para continuidade no atendimento no 2.º semestre de 2019,
declaro ser beneficiado pelo auxílio

() transporte () alimentação () creche () moradia

Quantos dias por semana frequenta a escola _____

Semestre/ano que ingressou no Programa de Assistência Estudantil: _____

1. O Programa de Assistência Estudantil tem contribuído para minimizar o índice de reprovação
e desistência no curso? () sim () não

Porquê? _____

2. Como você atribui a importância do Programa de Assistência Estudantil no câmpus São José
dos Campos?

() essencial () importante () pouco importante () desnecessário

Sugestões: _____

3. Houve mudança na sua situação socioeconômica após a última inscrição no Programa de
Assistência Estudantil?

() Não. Declaro que as informações socioeconômicas, apresentadas por mim, na seleção ou recadastramento de 2019, **NÃO** se alteraram, **NÃO** havendo mudanças no meu grupo familiar ou renda.

() Sim. Declaro que as informações socioeconômicas, apresentadas por mim, na seleção e/ou recadastramento de 2019, **SE ALTERARAM**, havendo mudanças no meu grupo familiar no(s) seguinte(s) aspectos:

- () endereço () desemprego () ingresso em novo trabalho
() promoção no trabalho () aposentadoria () morte () nascimento
() doença () ingresso em programas sociais () moradia () outros

Especifique a situação: _____

Obs. É OBRIGATÓRIO fundamentar com documentação as mudanças socioeconômicas ocorridas na família, por exemplo, holerite atualizado, folha da carteira profissional, comprovante de novo endereço, certidão de nascimento etc.

Eu (nome do aluno) _____,
estou ciente de que devo informar qualquer alteração de dados na Coordenadoria Sociopedagógica e que, caso decida **desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar** o curso, **deverei informar formalmente** à Coordenadoria Sociopedagógica.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as regras do Programa e os requisitos para participar do recadastramento.

A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

São José dos Campos, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Estudante _____

Assinatura do responsável pelo estudante _____

(menores de 18 anos)